

J. Beccaria

SOUSA VITERBO

~~544~~

814

2

per se. ur
~~544~~

ARCHEOLOGIA INDUSTRIAL

PORTUGUESA

OS MOINHOS



Ar seu querido am.º e collega B. 33107

Gabriel Pereira

off. Sousa Viterbo



LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

1896

1791
1792
1793
1794
1795
1796
1797
1798
1799
1800

II.

ARCHEOLOGIA INDUSTRIAL

PORTUGUESA

OS MOINHOS

É com profunda saudade que vejo desaparecer pouco a pouco os vestígios da nossa antiga actividade, da nossa industria caseira. A machina vae triturando tudo no seu movimento vertiginoso, sem que mão piedosa se lembre de apanhar esses restos, humildes mas gloriosos, depositando-os depois em sitio, onde possam ser cuidadosamente estudados e onde a curiosidade lhes preste o merecido culto. Existe a archeologia da arte, porque não ha de existir a archeologia da industria? É certo que a prehistoria recolhe anciosamente todas as manifestações da civilização primitiva, e tanto considera a gigantesca pedra balouçante como o mais obscuro instrumento do trabalho rudimentar, mas bom fôra que a serie progredisse e que se applicasse o mesmo carinho e o mesmo espirito scientifico a todas as evoluções da industria.

Nas grandes exposições modernas é costume apresentar aos olhos do visitante o desenvolvimento completo por que passa qualquer materia prima em todas as successivas e complicadas metamorphoses, até se converter no mais surprehendente artefacto. Maravilha tanta força de engenho dispendida nos mais aperfeiçoados machinismos, mas mais surprehendido ficaria o espectador se presenceasse todos os processos e todos os instrumentos e aparelhos seguidos e adoptados desde os tempos mais remotos até aos nossos dias. O Museu que realizasse semelhante ideia seria a escola mais instructiva do mundo. Algumas industrias paralyzaram; attingiram desde certa epoca a sua maior idade, e até muitos processos se perderam completamente. Ha casos em que a industria actual, apesar dos innumeraveis recursos que lhe

forneçam as sciencias, lucta desesperadamente para imitar a perfeição que obtiveram os antigos. A ceramica, os esmaltes e a vidraria cantaram de ha muito o seu triumpho numa orchestra de colorido intenso.

Antes que tudo se perca irremediavelmente, salvemos pela descrição e pela estampa o que ainda nos resta, dilacerado e partido, dos antigos documentos da laboriosidade portugueza. Que pittoresca romagem a que alguém executasse por esse país fóra, reproduzindo no seu album todas as manifestações da esthetica e do trabalho nacional! Que poesia encantadora nessas tradições da fórma, da côr, do util e do deleitoso! Á sombra da ramada, através da gelosia estreita, ainda descortinareis a mulher do Minho tecendo a sua camisa de estopa ou a sua saia de listas. O oleiro, amoldando graciosamente o barro, transportará a vossa imaginação á Grecia ou á Etruria. Nas festas de aldeia, no enfeite dos andores, vereis até onde alcança o gosto ornamental do nosso povo, de uma garridice e de uma ingenuidade encantadoras. Não é só nos descantes, na linguagem, nas tradições, nos symbolos, nas parlendas, no viver intimo, nos costumes, que o *folklorismo* poderá fazer uma colheita preciosa. A vida material, a vida do trabalho, anda intimamente ligada á vida psychologica, e uma e outra deveriam ser surprehendidas ao mesmo tempo no seu conjuncto harmonioso.

O estudo no terreno devia ser acompanhado do estudo nos archivos, nos antigos tratados technicos, nos livros illuminados. Uma pagina do Apocalypse de Lorvão do seculo XII é a historia animada da vindima: o lagar que lá vemos desenhado parece não ter soffrido aperfeiçoamento no decorrer de tantas centenas de annos. Em muitas casas de lavoura ainda vereis o mesmo typo, estacionario, de uma longevidade millenaria.

Uma investigação neste sentido seria não só de grande valor technico, mas até de grande valor artistico, porque viria documentar ao mesmo tempo a historia da industria e a historia da arte. É vulgar dizer-se que tal quadro não é obra de artista português, porque representa um movel, uma ferramenta, uma construcção, que não está em harmonia com o que conhecemos habitualmente. Quem nos diz, porém, que esse conhecimento é cabal, perfeito, resultado de um estudo de minucia e de consciencia? Quem visse num quadro um moinho hollandês, seria levado a crer que era da escola flamenga e não da escola portugueza. Pois entre nós tambem houve quem construísse moinhos á hollandesa, como veremos ao dar noticia de um privilegio concedido no tempo de D. João III.

Uma das industrias que mais alta e geral importancia tiveram entre nós e que tende a desapparecer completamente é a da moagem pela força hydraulica ou pela força do vento. A moagem a vapor não tardará a proclamar definitiva e completamente o seu triumpho. O moleiro perdeu todo o seu prestimo e ninguem faz caso d'elle, quasi reduzido áquelle personagem burlesco da canção brejeira, a quem o diabo sujeitou á condição de eunuco. E numa epoca de egualitarismo, em que a democracia devia nivelar todas as classes e todos os homens, os industriaes contemporaneos, pelo contrario, tendem a afidalgar-se e como que se envergonham dos seus epithetos seculares consignados nos regimentos das respectivas corporações. Os mesteiraes da idade media e os mesteiraes de hoje! Que villipendio para um moageiro ser moleiro! e que vergonha ser padeiro para um manipulador de pão!

Tenho pena, confesso-o sinceramente, que a fabrica viesse substituir o moinho. O utilitarismo ganhou, mas a poesia perdeu. Ainda hoje o moinho em ruinas, quer no alto da montanha, quer no fundo do valle, soprando a musica do vento, ou murmurando a musica das aguas, é um dos mais bellos enfeites panoramicos que eu conheço. Uma circumstancia contribue poderosamente tambem para que me sinta arrastado por uma sympathia saudosa para estes curiosos monumentos do trabalho antigo. O moinho podia ser o emblema da minha heraldica. Meu avô materno era moleiro. Se algum aspirante a fidalgo existe na minha familia, que me perdoe esta revelação indiscreta.

Quando eu era criança lembra-me ter ido com minha familia passar um domingo nos arredores do Porto em visita a um moinho. O sitio onde fosse não me recordo; debalde tenho procurado evocar o seu nome, porque desejava agora visital-o outra vez para cotejar a impressão antiga. O que sei é que nunca se varreu da minha memoria o quadro phantastico, que então presenciei e que ainda vive estampado na minha retentiva, como um desenho de Gustavo Doré na atmosphera nevoenta de Londres. Tinha o que quer que fosse de um castello medieval; e a agua passando por baixo das pontes, lá no fundo, produzia um ruido lugubre, que estonteava com uma attração fatal. Esta melopeia sinistra ouço-a frequentes vezes, involuntariamente, sem mesmo cuidar no passado, mas em vez de me aterrorizar, deleita-me, porque me parece uma canção do *bon vieux temps* embalando melancholicamente todas as recordações da minha infancia.

Dotado de poderosas faculdades affectivas e imaginosas, que se reflectem exuberantemente na sua litteratura, na sua poesia, na sua historia, na sua vida maritima cheia de audacia e de aventura, em compensação o povo portuguez já não possue, no mesmo grau de intensidade,

as faculdades inventivas. Exceptuando os descobrimentos marítimos, em que parece haver-se concentrado toda a sua actividade, no demais não me recorde de nenhum invento português que ficasse marcado assinaladamente nos annaes da sciencia ou da industria. No entanto, esta falta deve attribuir-se tambem em grande parte ao nosso descuido proverbial, que deixa no esquecimento ou que não regista opportunamente qualquer demonstração, mais ou menos notavel, da nossa aptidão scientifica ou do nosso engenho industrial e artistico. Rebuscando os archivos officiaes, ainda se encontram com bastante frequencia documentos comprovativos de que não vivemos sempre na ociosidade e que a nossa imaginação se empregou tambem em alguma cousa de novo ou de util. Uma das preoccupações do nosso espirito foi o aperfeiçoamento dos motores, já hydraulicos, já de outra qualquer natureza. São bastante numerosos os privilegios concedidos nesta especialidade pelos nossos reis, e por agora particularizemos aquelles que mais discretamente se referem á moagem.

Em 1534, D. João III concedia a Balthesar Gomes, morador em Coimbra, privilegio para certos engenhos que inventara para moer pão e azeite, sem necessidade de fazer açudes e sem impedir a navegação nos rios ou ribeiros onde taes machinas se assentassem. Balthesar Gomes havia feito mostras da sua experiencias perante el-rei. O mesmo soberano concedia, em 1545, carta identica a um Affonso Garro, morador na ilha de Porto Santo para uns engenhos, *que nunca foram inventados e sabidos antes d'elle os inventar*, e de tão subtil maneira que moíam o dobro do que costumavam moer todas as moendas até então existentes nos reinos de Portugal e seus senhorios. Era de quatro feições o seu novo engenho: um d'elles moía com uma só besta e com uma só roda, que fazia mover duas mós e dois carreteis; o segundo moía com agua ou besta, tinha duas mós e um rodizio rasteiro de cubos: o terceiro moía com o mesmo rodizio e uma só roda com duas mós: o quarto finalmente era para moer azeite *com duas pedras de perallto*. Declarava o seu auctor que estes engenhos faziam pouca despesa, e que um d'elles já estava funcionando em Porto Santo. Este documento, redigido com uma certa ingenuidade, é o que mais desenvolvidamente nos descreve os novos apparatus e por onde se pode fazer mais approximadamente uma ideia da sua estructura.

Em 1571, o doutor João Rodrigues Cardoso obtinha carta de privilegio para um engenho de moer segundo o systema que indicava na sua petição. Em 1589 Paschoal Montanha, quereneiro, alcançava privilegio para um engenho, descoberto por elle, para limpar com

muita facilidade e pouca despesa todas as caldeiras dos moinhos de salgado. Paschoal Montanha era veneziano e fôra nomeado, em 7 de setembro de 1579, mestre das querenas que se houvessem de dar ás naus da India e navios dos armazens reaes. Tinha com este cargo o ordenado de 24:000 reaes por anno. Á cathegoria de Paschoal Montanha pertence igualmente um Maximo de Pina, fidalgo da casa real, a quem Filipe II passou carta de privilegio a 16 de fevereiro de 1608 para um engenho que inventara de *alimpar as caldeiras de moinhos somente*. Este Maximo de Pina era homem muito habilidoso, dotado de espirito industrial, pois em seu nome vemos passadas mais tres cartas de privilegio: uma para certos engenhos com que dobrava o uso das aguas das fontes de Lisboa; outra para fazer uns engenhos de amassar, coser e biscoutar pão; a terceira finalmente para o estabelecimento de um forno de vidro.

Do seculo XVI passemos ao seculo XVII e XVIII. Em 1616, Balthesar Soeiro, advogado em Lamego, obtinha carta de privilegio para um engenho para moendas, tirando a agua onde estivesse e fazendo-a subir de logares baixos a altos. Em 1727, D. João V concedia privilegio a Roman de Latorre, castelhano, para dois engenhos que intentara fazer, sendo o primeiro para serrar madeira, sem auxilio de motor hydraulico ou de vento, movido só por um homem, o qual fazia tanto trabalho como dois serradores. O segundo era um moinho para moer trigo, o qual, movido por uma besta, moeria sessenta alqueires em 24 horas. No mesmo reinado, um Domingos Velho Vieira, residente em Evora, inventou uma nova machina de moer pão, pois independente de agua, de vento ou de animaes, e tocada apenas por um homem, podia fazer andar muitas pedras. A respectiva carta de privilegio tem a data de 20 de agosto de 1745¹.

Por estas notas sacadas dos registos officiaes se vê quanto a mechanica do moageiro se havia desenvolvido em Portugal e como em diferentes epocas appareceram inventores a introduzir melhoramentos neste importante ramo da nossa actividade industrial e economica. O elemento estranho não deixaria de exercer a sua influencia e por certo não faltaria quem implantasse entre nós o que lá por fóra houvesse de mais aperfeiçoado. O grande tracto commercial que então sustentavamos com algumas nações da Europa, a influencia de estran-

¹ Tenho copia na integra dos documentos comprovativos d'estes factos, mas resolvo-me publicá-los em monographia especial que trago em elaboração sobre os *inventores portuguezes*.

geiros, que concorriam a Lisboa, como o mais importante emporio mercantil do seculo XVI, tudo isto contribuiria por certo para se adoptarem processos mais em voga nos outros povos. Um alvará promulgado em 1552 por D. João III vem confirmar este raciocinio *a priori*. Jeronymo Fragoso, moço de estribeira, obtinha privilegio para construir em Evora um moinho de vento ao modo dos que havia em Flandres. Era o primeiro que então se levantava naquella cidade e seu termo, mas é provavel que já existissem em outras terras do reino¹. Jorge Ervert, allemão, tinha uns moinhos na ribeira de Alcantara, de que pagava de foro ao armazem real quatro moios de trigo por anno. D. João III, em carta de 27 de janeiro de 1527, o isentou d'esta contribuição attendendo aos serviços que d'elle tinha recebido. É natural suppor que Jorge Ervert introduzisse na sua propriedade os melhores processos de moagem adoptados na sua patria².

Reservei para ultimo logar o dar noticia de uns moinhos, de que hoje não existe, creio, o mais remoto vestigio. Refiro-me aos moinhos em barcas, sobre as aguas do Tejo, e que por certo trabalhariam com a força da maré. Dois interessantes documentos conheço eu relativamente a este assumpto, ambos do mesmo reinado e com intervallo de 17 annos. O primeiro é uma carta regia de D. Affonso V de 18 de maio de 1451, permittindo ao infante D. Henrique, seu tio, que pudesse mandar fazer na alcaçova de Santarem quantos moinhos de vento lhe aprouvesse e o mesmo no Tejo em barcas desde a ribeira de Santarem até á foz de Lisboa. Esta doação era puramente gratuita e se mais alguma pessoa os quizesse fazer, não lhe seria estorvado, comtanto que pagassem o respectivo direito, de que el-rei fazia mercê ao infante. Por morte d'este, todos os moinhos, de qualquer natureza que fossem, passariam para a corôa com todas as suas bemfeitorias e pertenças³.

Em 1468 era feita mercê identica a D. Lopo de Almeida, do conselho de el-rei, seu vedor da fazenda, em attenção aos seus serviços e aos de seus antepassados, sobretudo aos de seu avô. Assim foi permittido, tanto a elle como a seus herdeiros e successores, que fizessem no rio Tejo, em Abrantes e todos os seus termos, tanto numa como noutra margem, quaesquer engenhos de moendas que lhes aprouvesse *asy sobre barquas, como por qualquer maneira*. As condições, porém,

¹ Vid. documento n.º 1.

² Vid. documento n.º 2.

³ Vid. documento n.º 3.

variavam, porque a mercê não era absolutamente gratuita como fôra a do infante D. Henrique. Lopo de Almeida e seus herdeiros pagariam de foro por moenda um par de capões e um pato¹.

Em Lisboa diligenciou-se ha annos estabelecer um motor hydraulico no Seixal, aproveitando o fluxo e refluxo das marés, para moagem de cereaes, descasque de arroz, etc. Tentou-se igualmente a formação de uma companhia denominada *Ceres* para explorar a concessão que para aquelle fim fôra feita ao major Jorge Higgs em carta de lei de 24 de abril de 1873. Esta empresa, porém, não foi por diante².

Os documentos em que me tenho estribado para esta noticia historica, se dão uma ideia do impulso geral, não fornecem todavia os elementos indispensaveis para se poder avaliar devidamente a natureza dos inventos ou dos engenhos privilegiados. Se as cartas de privilegio conservassem appensas ou transcrevessem as petições dos interessados, por ahi poderiamos acaso colher mais largos pormenores descriptivos. Apenas na carta de Affonso Garro se faz mais detidamente menção da qualidade dos seus engenhos. Por todos estes motivos é que reputo da maior vantagem e da maior necessidade a organização de um inquerito, não puramente estatistico, como os que tem sido dirigidos e organizados pelo ministerio das obras publicas, mas de character archeologico, em que se inventariasse tudo o que ainda existisse relativamente á industria da moagem: a fórma architectonica do moinho, a sua estructura mechanica, a nomenclatura de todo o seu apparelho e funcionamento, as differenças que em tudo isto se dão de provincia para provincia. A ethnographia, a lingua, a industria, lucrariam indubitavelmente com estes pormenores, a que se poderia dar além d'isso um character poetico e sentimental, recolhendo todas as lendas e tradições, copiando todas as construcções que se recommendassem pelo seu aspecto ou pela sua localização. Em Vallongo, a duas leguas do Porto, tive ha tempos ensejo de observar uns moinhos, cuja situação pittoresca daria motivo a um pintor de talento para o mais delicioso quadro de paisagem. Era na confluencia do Sousa

¹ Vid. documento n.º 4. Este D. Lopo de Almeida foi dos que acompanharam a infanta D. Leonor, irmã de D. Affonso V, imperatriz da Allemanha, na sua viagem de nupcias á Italia. São d'elle as interessantes cartas em que descreve a el-rei os episodios d'este consorcio.

² Veja-se *Memoria descriptiva e historia documentada do motor hydraulico «Seixal»*, pelo major Jorge Higgs, Lisboa 1879.

e do Ferreira, correndo entre montanhas alpestres, que pareciam debruçar-se curiosas e ciumentas para assistir ao noivado dos dois rios. Um idylio de Florian num scenario de Salvador Rosa.

É tempo de proceder a este inventario, emquanto não se anniquilam as memorias ainda existentes, e que nos poderiam servir de guia seguro no labyrintho do passado. Não evoquemos estas ruinas para amaldiçoar o presente, porque é bem sabido que a obra do homem, ainda mais que a obra da natureza, está sujeita a profundas modificações, que redundam, na maioria dos casos, no seu constante aperfeiçoamento. Nesta lucta porfiosa inclino-me com saudade para os vencidos, mas não posso deixar de reconhecer que os vencedores ganharam heroicamente a palma do triumpho. A sua victoria, porém, ha de ser ephemera como a de seus antecessores, pois novos rivaes lhes virão disputar a primasia. A todos porém é reservado um lugar honroso na historia, porque todos contribuíram para o bem estar social, e se acaso a humanidade soffreu algum abalo inquietador, a perturbação passa, a serenidade revive e a confiança renasce. Nem sempre as phases novas representam melhora, antes se podem considerar como retrocesso, mas a formula geral da civilização nem por isso perdeu a intensidade do seu brilho, nem a grandesa da sua pujança. Os sobresaltos causados pelos novos descobrimentos na vida activa de um povo são por vezes sensiveis e dolorosos, mas os desastres são generosamente reparados e as perdas amplamente resarcidas.

Se no fundo do nosso coração modula tristemente a flauta de Theocrito accordando os eccos extinctos das paisagens arcadicas, nos nossos labios rebenta impetuosa a canção dos novos Tyrtheus, soltando o côro do trabalho, ao silvo das locomotivas e ao rugido impetuoso da orchestra das fabricas!

No seu conjuncto, a superioridade da industria moderna é indiscutivel, não tenho dúvida em repeti-lo, mas essa supremacia geral não dá direito a olhar com desdem, lançando num offensivo esquecimento, todos os antigos processos e conhecimentos mechanicos. Na actualidade está-se suscitando uma propaganda de reacção contra o systema a vapor de moagem, não faltando quem pretenda rehabilitar, como mais hygienico e salutar, o systema da mó. O trigo sae mais alvo dos cylindros modernos, mas o que ganha em apparencia perde em elementos nutritivos, segundo affirmam diversos individuos que se teem dedicado ao estudo da materia, embora outros sustentem doutrina opposta. O desfecho d'esta campanha só poderá ser ou a rehabilitação do antigo moinho, convenientemente modificado, ou a modificação completa dos cylindros actuaes.

Por todos estes motivos, é que julgo de suprema vantagem um inquerito e um inventario industrial, em que a archeologia, a mecnica, a economia e a sciencia em geral apresentem os resultados das suas investigações e emittam o seu voto auctorizado.

Quem sabe se o ruido lamentoso da azenha, longe de ser o derradeiro canto do cysne, não é senão a magoada voz preventiva, que nos avisa de algum perigo que estejamos correndo?

Ouçamo-la enternecidamente, compassivos, mas ouçamo-la tambem reflectidamente, attentos, como quem tem necessidade de receber um conselho e de escutar um oraculo!

Documentos

I

Carta regia de D. João III, de 1 de agosto de 1552, concedendo privilegio a Jeronymo Fragoso, para a construcção de um moinho hollandês em Evora.

Eu el-Rey faco saber a quantos este meu aluara virem que Jeronimo Fraguoso, meu moço destribeira, me enuiou dizer que elle queria fazer hum moinho de vento na cidade dEvora ao modo dos que ha em Frandes. E porque a tal obra hera ãnobrecimento e proueito da cidade e nella não ouuera nunca moinho de vento desta maneira, me pedia que ouuese por bem que pessoa alguma não podese fazer outro moinho desta calidade na dita cidade nem em seu termo sob as penas que me bem parecessem. E visto seu requerimento e avendo respeito ao que diz, e por lhe fazer mercê, ey por bem e me praz, fazendo e acabando elle na dita cidade o dito moinho de vento ao modo dos de Frandes, de maneira que este moente e corrente dentro de tres annos, que começarão da feitura deste, que pessoa alguma de qualquer calidade que seja não possa dhy em diante fazer outro moinho de vento na dita cidade nem em seu termo da calidade e maneira do que elle asy fazer sob pena de o perder pera o dito Jeronymo Fragoso, e pagar cincoêta cruzados, ametade pera os catiuos e a outra metade pera quem os acusar. E mando ao corregedor da comarqua da dita cidade. . . . Jorge da Costa o fez em Lisboa ao primeiro dia dagosto de mill b^c cinquenta e dous. Manuel da Costa o fez escreuer.

(D. João III. *Privilegios*, L.^o 1, fol. 128 v.)

II

Carta regia de D. João III, de 27 de janeiro de 1527, isentando Jorge Ervert, allemão, do pagamento do fôro de uns moinhos que tinha em Alcantara.

Dom Joham &c. A quantos esta minha carta virem faço saber que avendo eu respeito aos serviços que tenho recebidos e ao diante espero receber de Jorge Ervert, alemã, e queremdolhe por iso fazer graça e mercee, tenho por bem e me praz que deste mees de janeiro deste ano presente em diamte elle não pague em dias de sua vida os quatro moios de trigo, que cada ano pagava e he obrigado

pagar de foro ao meu almazem dos seus moynhos que tem em Alcantara, e esto em dias de sua vida. Porem mado ao almoxarife ou recebedor do dito meu almazem que do dito dia em diamte nã constranga nem mado constranger o dito Jorge Ervert a pagar o foro dos ditos quatro moyos de trigo, que ate aquy pagou e he obrigado pagar dos ditos moinhos, por quanto lhe faço deles merce em dias de sua vyda, como dito he. E esta se treladara nos liuros da dita casa per hum dos esprivães della pera se saber como lhe tenho feita a dita merce. E por firmesa dello lhe mandey daar esta carta per mym asinada e aselada do meu sello. Dada em Lixboa a xx bij dias de janeiro — Antonio Paez a fez — de mill b^c xx bij.

(D. João III, *Doações*, L.^o 30, fol. 11).

III

Carta regia de D. Affonso V, concedendo licença ao infante D. Henrique para construcção de moinhos na alcaçova de Santarem, e em barcas sobre o Tejo — 18 de maio de 1451.

D. Affonso &c. A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merce ao Ifante dom Hemrique, meu muito preçado e amado tio, teemos por bem e damoslhe lugar e licença que elle possa mandar fazer na alcaçova da nossa Villa de Santarem moynhos de vento, quantos lhe prouuer, e auer o proucito delles pera ssy em sua vida, e que outrossy possa mandar fazer moynhos, quantos quizer, no Tejo, em barcas, des a rribeira de Santarem ata a foz de Lixboa, e que se algũa pessoa ou pessoas no dito rio os fazer quizerem que os possam fazer com condiçom que paguem a nos nosso direito, do qual fazemos merce ao dito meu tio, e que, quando a Deos prouuer de leuar da vida deste mundo o dito Ifante, que os ditos moinhos, asy os que elle fezer na alcaçova como os outros, fiquem liuremente e aa coroa de nossos reynos com todas ssuas bemfeitorias e pertenças. E porem mandamos aos veedores de nossa fazenda e contadores e a quaeesquer outros, a que esto pertencer, que leixem assy mandar fazer ao dito meu tio os ditos moynhos ou a quem elle mandar e rrecadar pera ssy o dito direito comprindo esta carta como em ella faz mençom ssem poendo ssobrello outro algum embargo. Dada em Almeirim x biiij dias de maio — Gonçallo Cardoso a fez — ano de nosso señor de mil iiij^c e lj anos. E eu Lourenço de Guimarãees a fiz escpreuer¹.

(D. Affonso V, L.^o 11, fol. 51 v.).

IV

Carta regia de D. Affonso V fazendo concessão identica á anterior a D. Lopo de Almeida.

D. Affonso &c. A quantos esta nossa (falta *carta*) virem fazemos saber que consyrando nos os muitos e grandes e continuados seruiços que atee o presente recebidos temos e bem asy ao diante esperamos receber de Lopo dAlmeida, do nosso conselho e veador da nossa fazenda, e iso mesmo os muitos e grandes ser-

¹ Este documento já foi publicado no *Instituto*, vol. XLI, pag. 571, pelo nosso amigo e distincto investigador Sr. Brito Rebello, num seu estudo sobre o infante D. Henrique.

uiços que os Reis nossos antecessores tem recebidos dos antecessores e avoo do dito Lopo dAlmeida, e querendolho agrardoloar em algũa parte, conhecendo que qualquer merce e bem que lhe façamos nos tem bem merecido, temos por bem e damoslhe lugar e licença que elle e todos seos erdeiros e socesores que depos elle vierem posam fazer em o rio do Tejo, em Abrantes e em todos seos termos, de hũa parte como da outra, quaes quer engenhos de moendas que lhes prouuer e por bem teuerem, asy sobre barquas como per qual quer maneira que lhes prouuer e em quaees lugares do dito limite que elle quiser, asy de hũa parte do Rio como da outra, e queremos que daquy en diante nem nosos socesores que despoes nos vierem nem outra algũa pesoas per nossa nem sua auteridade nom posam fazer em o dito rio dentro das ditas marcas de Abrantes e seos termos de nenhũas das partes do Rio nenhuus engenhos de moendas que se em ele posam fazer, porque nossa vontade he lhe fazermos pura irreuogauell doaçom do nosso motu proprio, liure vontade, certa ciencia, poder asoluto, sem nollo por elle pedir nem outrem por elle, do vso ou fruto das ditas moendas do dito Rio, segundo per nos he demarquado, asy e tam compridamente como nos podemos e a nos de direito pode pertencer ou pertença e melhor se o elle melhor poder teer e aver, por que queremos que elle e os ditos seos herdeiros ajam pera todo senpre o dito husso e fruto e todo proueito das ditas moendas pera sy em saluo sem nos nem os ditos nossos socesores delle nem dos ditos seos herdeiros avermos coussa algũa, saluo hũu par de capões e hũu pato, que o dito Lopo dAlmeida e seos herdeiros pagarõ a nos e a todos nossos socesores em cada hũu anno de foro e em nome do senhorio de cada hũu engenho de moenda que asy fizer em o dito Rio e limite per nos demarquado, e tresmudamos em o dito Lopo dAlmeida e herdeiros toda propiedade, auçam e senhorio que em o dito Rio temos e avemos e poderemos teer e aver de direito pera fazer as ditas moendas no dito limite asy per nos demarquado, e lhe damos lugar e licença e aos ditos seos herdeiros que elles posã dar e doar, trocar e escãbar a quem quiserem e por bem teuerem o dito direito e propiedade pera fazer as ditas moendas, de que lhe nos fazemos merce e irreuogauell doaçom pura e per todo senpre sem pera ello lhe ser neceçaria nossa auteridade e licença nem dos ditos nossos socesores, por que nossa merce he que o dito Lopo dAlmeida e erdeiros façã dello o que lhe aprouuer como de sua coussa propia e isenta, contanto que aquelles que delle ouuerem ou dos ditos seos herdeiros a dita propiedade e direito de moendas, per qual quer guisa que seja, paguem a nos ou aos ditos nossos socesores em cada hũu ano o dito foro e trabuto em nome do senhorio — s — os ditos dous capões e hũu pato de cada hũu engenho de moer, que se em o dito Rio fizeram em o dito limite per nos demarquado, e acontecendo que nos ou os ditos nosos socesores em algũu tempo dermos lugar e licença alguas pesoas pera em o dito Rio fazerem algũus engenhos de moer em o dito limite ou as pera nos querermos fazer nom sendo desta carta de doaçom nembrado ou per quall quer outra maneira que seja, queremos e nos praz que tall licença seja nenhũa e de nenhũu valor per qual quer guisa que sejam feitas, posto que desta façã expressa menção, e que nos nem os ditos nossos socesores sem outra algũa auteridade nossa nem doutra algũa pessoa posam roubar e diribar e destruir os ditos engenhos que asy fizerem sem embargo de quaees quer nossas hordenações e direitos que em contrairo sejã feitas, os quaes nos avemos quanto a este casso por expresos e os denegamos a esta doaçom ante poemos nossa auteridade e queremos que valha e tenha como em ella he contheudo, soprindo em ella que defeito que for achado de feito ou direito por que nos pormetemos per

nosa fee real em nosso nome e dos ditos nossos socesores de teer e mãteer esta nossa carta de doaçom ao dito Lopo dAlmeida e erdeiros por lhe fazermos graça e merce pellos muitos seruiços que delle temos recebidos como dito he. E por esta mandamos ao nosso contador da dita comarqua que faça registrar esta nossa carta em os liuros dos contos della pera per o dito registo se recadar o dito foro em cada hũu ano e se saber em todo tempo como esto temos dado e outorgado ao dito Lopo dAlmeida e erdeiros e elle tenha por sua guarda esta nosa carta, per nos asynada e asellada do nosso sello pendiente. Dante em a nossa mui nobre e sempre leal cidade de Lixboa — Gº Roiz a fez — ano de nacimiento de nosso Senhor Ihũ Xº de mill e ííijº lxbiiij annos.

(D. Affonso V, *Doações*, L.º 28, fol. 10).